



Universidades Lusíada

Saraiva, Luís Miguel da Silva, 1960-

Ideologia e habitação : os modelos de habitação do Estado Novo

<http://hdl.handle.net/11067/700>

Metadados

Data de Publicação	2001
Palavras Chave	Arquitectura de habitação - Filosofia - Século 20, Arquitectura de habitação - Portugal - História - Século 20, Portugal - Política e governo - 1933-1974
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FAA] LA, n. 1 (2001)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-14T19:22:42Z com informação proveniente do Repositório

**IDEOLOGIA E HABITAÇÃO
NO “ESTADO NOVO”
A REPRESENTAÇÃO FÍSICA
DE UM DISCURSO
IDEOLÓGICO**

LUÍS SARAIVA

*Mestre em Teoria da Arquitectura
pela Universidade Lusitana de Lisboa*



INTRODUÇÃO:

O texto presente tem por base a dissertação para Mestrado em Teoria da Arquitectura, apresentada à Universidade Lusfada de Lisboa em 1997. Propõe-se abordar a relação entre ideologia e habitação no regime do “Estado Novo”, cuja identificação e análise de tipos bem como o respectivo enquadramento na perspectiva ideológica do regime, se afirma como um dado importante para a compreensão das relações entre a “ideologia de Estado” e os modelos de habitação, que constituem referência neste período.

O estudo é centralizado em Lisboa, onde se concentraram os maiores investimentos do Estado em termos de habitação, particularmente através dos programas de «Casas Económicas».

O período abrangido situa-se entre o final dos anos 20 e o fim da década de 50, uma vez que a importância e a representação ideológica dos valores do regime expressos nos tipos e modelos de habitação (a perspectiva fundamental em análise), se diluem a partir desta década, surgindo nos anos sessenta uma nova orientação dominante, a “ideologia” do Movimento Moderno.

Neste contexto, o desenvolvimento do tema foi estruturado com base nas seguintes vertentes:

Os conceitos ideológicos em presença.

- a enunciação dos conceitos ideológicos do regime e dos valores a eles associados, enquadrados no contexto nacional e internacional em que se desenvolvem, é fundamental na definição e evolução dos modelos de habitação. Particularmente importante é o conceito de família do “Estado Novo”, no qual assenta toda a estrutura social do regime.

Os modelos de habitação e o seu enquadramento na perspectiva ideológica do regime.

- o alcance social, político e ideológico da questão habitacional torna os modelos de habitação num instrumento fundamental de afirmação ideológica do regime, num período de consolidação política que se segue à instituição do “Estado Novo”, e que se estenderá sensivelmente até ao final da 2ª Guerra Mundial. Por outro lado, no pós guerra, o carácter pragmático das políticas habitacionais estão na origem das razões que conduzem às opções dos modelos de habitação então tomadas.

Os instrumentos de gestão municipal.

- o processo de reorganização do território, através dos Planos Directores, relaciona-se directamente com a questão da habitação. Esta relação assume uma importância fundamental na transformação do território e constitui-se como catalisador ideológico para a definição das políticas de gestão fundiária. O exemplo da cidade de Lisboa é exemplificativo da preocupação do Governo em articular estas questões e permitir a eficácia da actuação do Município.

OS CONCEITOS IDEOLÓGICOS EM PRESENÇA

De uma forma sumária, na abordagem das três vertentes política/ideológica económica e social, as relações que se estabelecem com os tipos de habitação do “Estado Novo” são enquadráveis nos seguintes contextos:

- **num discurso político/ideológico**, enquanto discurso que assenta em conceitos perfeitamente definidos e rígidos. De facto, sobressai um paralelismo

entre o discurso político ideologicamente afirmado, e a rigidez e determinismo do conceito de habitação do “Estado Novo”, em particular no que se refere à moradia unifamiliar;

- **num discurso social**, enquanto discurso que realça a importância da família na organização da sociedade portuguesa. Para o regime, é fundamental a defesa da família e dos valores a ela associados, como garante do desenvolvimento do modelo de sociedade que preconiza, pelo que o “Estado” se impõe a obrigação de criar as condições necessárias ao seu “desenvolvimento harmonioso”;



Exposição do Mundo Português - 1940

- **num discurso económico**, assente na organização corporativa, expressa através da constituição e regulamentação da actividade corporativa, também na área da habitação. As corporações tornam-se um instrumento privilegiado para a construção de habitações orientadas para populações de baixos recursos

económicos, ao abrigo dos programas de habitação das «Casas Económicas». Por outro lado, relaciona directamente a “família” com o factor produtivo e indirectamente, a habitação com o rendimento do “trabalhador”. É neste contexto que estes conceitos se instituem como um factor decisivo na definição dos valores presentes na adopção dos modelos de habitação do “Estado Novo”.

O CONCEITO DE FAMÍLIA

Na origem das opções tomadas na concretização dos tipos de habitação, está o conceito de família, a «célula irredutível» da estrutura social do Estado

Novo, conceito que integra duas vertentes:

- **uma vertente de características essencialmente ideológicas e associadas ao catolicismo**, que considera e valoriza a família como a génese das virtudes tradicionais da sociedade rural portuguesa (no espírito da exaltação das nossas características históricas), pelo que o Estado assume a obrigação de protegê-la, criando as condições necessárias ao seu desenvolvimento natural. Estas condições, por sua vez, obedecem às características que o regime encontra no povo português, das quais destaca o **sentido de individualidade**;



- **uma segunda vertente**, relaciona-se com os **factores produtivos** da estrutura corporativa. O conceito de família define-se como um conceito “rígido”, hierarquicamente estruturado, (que decorre da própria designação de “chefe de família”) e que traduz uma definição dos papéis de cada elemento no seu seio, à semelhança do que acontece com a própria organização corporativa, atribuindo também um papel económico ao

“chefe de família”. Este estatuto passa pela sua capacidade de aquisição da «casa da família», que por sua vez se relaciona com a estabilidade do seu emprego e, consequentemente, com a do próprio regime.

O alcance político decorre precisamente do facto de o Estado, ao assumir a responsabilidade de tornar acessível a “habitação da família”, fá-lo estabelecendo um contrato a longo termo, que vincula a capacidade económica da família à segurança e manutenção do emprego e, consequentemente, à estabilidade social do regime. Por outro lado, a família através do seu “desenvolvimento harmonioso”, condição que passa pela habitação própria, contribui para a rentabilidade produtiva do seu “chefe” e, deste modo, influencia positivamente o processo produtivo do País.

É neste sentido, que a habitação surge como uma componente importan-

te para o processo de produção uma vez que se institui também como um factor de reprodução das forças produtivas a que parece aliás poder associar-se um papel biológico. A habitação torna-se então um instrumento de afirmação e consolidação do regime, que integra o determinismo dos seus conceitos ideológicos, em particular o da família, na lógica da organização do “Estado Corporativo”.

OS MODELOS DE HABITAÇÃO

Com base nestes conceitos, o regime promoveu fundamentalmente dois tipos de habitação; o **tipo de habitação unifamiliar**, que corresponde à moradia (isolada ou em banda) e o **tipo do bloco colectivo de habitação**. Esta evolução corresponde a dois períodos distintos da vida do regime, muito embora, em termos ideológicos, permaneçam constantes algumas características



Bairro Quinta da Calçada - Casas Desmontáveis, 1941

entre os dois tipos de habitação. Um período que se inicia-se com a promulgação da Constituição de 1933 e decorre até ao final da 2ª Guerra Mundial e um segundo período, que, de uma forma abrangente, se estende até ao final do regime do “Estado Novo”.

O PRIMEIRO PERÍODO

O primeiro período sucede a uma fase de consolidação política e económica (num contexto internacional de recessão dos anos 20), que não introduz diferenças fundamentais em termos de políticas urbanística e habitacional, mantendo-se na generalidade as políticas herdadas da I República embora, em termos legislativos, se preparem as bases do quadro legal que viria a influenciar o período posterior. É marcado pela promulgação da Constituição de 1933, que institui o “Estado Novo”, e com ele, a organização corporativa do Estado, o instrumento fundamental na organização de todas as actividades da sociedade portuguesa.

É neste período, que o alcance político e social da questão da habitação se revela extraordinariamente importante para o regime. Ao tornar-se um **veículo**



“Casa em Lisboa” Arq. Raul Lino

privilegiado de afirmação de um discurso ideológico evocativo dos “valores fundamentais da Nação”, a «casa da família» assume-se como a sua “representação física”, como aliás parece decorrer da teorização da «Casa Portuguesa». **O TIPO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:**

A opção pelo tipo de habitação unifamiliar é tomada num período de forte intervencionismo do

Estado, no âmbito das Obras Públicas dos anos 30. Como já foi referido, as políticas habitacionais, particularmente as relacionadas com a construção de habitações económicas orientadas para populações de menores recursos, ao privilegiarem o desenvolvimento da família nos princípios do seu conceito, reflectem uma perspectiva ideológica, política e social sobre a habitação, pelo que a adopção do tipo de **habitação unifamiliar** emerge como uma **opção natural**. (...) *A intimidade da vida familiar reclama aconchego, pede isolamento, numa palavra exige a casa, a casa independente, a casa própria, a nossa casa. (...) é naturalmente mais económica, mais estável, mais bem constituída a família que se abriga sob tecto próprio. Eis porque não nos interessam os grandes falanstérios, as colossais construções para habitação operária, com os seus restaurantes anexos e a sua mesa comum.* ¹

As referências feitas pelo regime aos modelos colectivistas vão no sentido de reforçar as razões da adopção do modelo de habitação unifamiliar como o tipo de habitação mais adequado às características do povo português, das quais destaca «(...) o extremado sentido individualista e a generosidade de alma (...)», características que o levam «(...) a retrair-se perante toda a tentativa de alinhamento comunitário (...)» ²

Por outro lado, pretende-se através do processo de alienação dos fogos, promover a integração da classe operária na estrutura corporativa, contribuindo também para a sua afirmação na sociedade.



Casa Branco Rodrigues – Arq. Norte Júnior

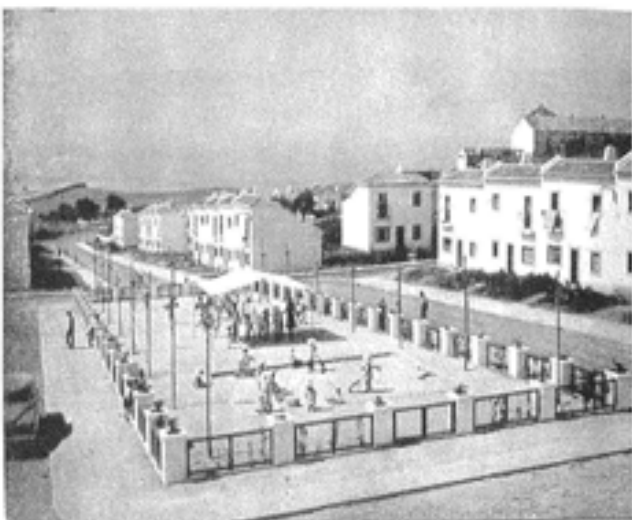
As origens deste modelo remontam à antiga discussão da «Casa Portuguesa» do final do século passado, campanha que tivera início na corrente de raiz nacionalista, de afirmação dos valores nacionais, («a nova geração de 90», nas palavras de J. A. França) em reacção à crise gerada pelo “Ultimatum” de 1891 e à importação indiscriminada de modelos

exteriores. Iniciado por um pequeno grupo de intelectuais (de que se destacam Gabriel Pereira, Henrique Neves, Paula e Oliveira), este movimento renovador do gosto, e na procura ideológica do modelo de «casa portuguesa», reagia aos eclectismo do “fin de siècle”, particularmente à moda francófona de que o “chalet” era o exemplo de maior expressão. A este conceito inicial de «Casa Portuguesa» está associada a moradia unifamiliar burguesa, representativa do poder da classe através da propriedade, mas sem uma conotação ideológica concreta.

O “Estado Novo”, vai precisamente **introduzir um conteúdo ideológico** no “modelo original” da «Casa Portuguesa», para o qual é fundamental a contribuição de Raul Lino, como um dos principais teóricos do regime no que se refere à disciplina da arquitectura. É um discurso político e social de ressurgimento nacional, assente nos valores espirituais tradicionais da sociedade rural, da qual emerge o catolicismo como uma das principais características. É também um discurso que acentua a autoridade do Estado traduzida, no respeito pela ordem e a hierarquia, princípios que são subjacentes ao conceito de família do regime, e materializados nos modelos de habitação.

Este conteúdo ideológico vai permitir ao regime transformar este modelo de habitação num modelo nacional, largamente utilizado nas políticas de habitação que implementa, particularmente visíveis nos programas de «Casas Económicas».

Em termos formais, esta habitação é definida como “uma maneira bem portuguesa”³ de construir, representativa dos valores tradicionais da sociedade rural e em oposição aos modelos internacionalistas. É neste sentido que assume uma imagem “ruralizante”, através da integração de elementos arquitectónicos e decorativos das várias regiões do país, e integra, na generalidade, um pequeno terreno anexo à habitação. É a oposição ao que se entende como “(...) o triunfo do materialismo, o auge da tirania da máquina”,⁴ de um urbanismo internacionalista e desumanizado, considerado o responsável pela “progressiva incompatibilização” do indivíduo com a sociedade industrial.



Bairro do Caramão da Ajudá



Av. João XXI - Plano de Alvalade

Em termos funcionais, a organização interna desta “casa” assenta numa distribuição hierarquizada à semelhança do que acontece com o conceito de família, através da atribuição de funções específicas aos compartimentos, reforçada pelo mobiliário com que por vezes se equipam estes fogos, em particular nos programas de “Casas Desmontáveis”. Esta especializa-

ção funcional demonstra também o carácter pedagógico que o regime pretende imprimir à habitação. Afirma-se que esta deve ser um factor de elevação social e moral da família. No entanto, esta constitui-se também como uma organização espacial de características funcionalistas, nos mesmos princípios operativos que observa o movimento moderno dos anos 20/30, embora em contextos políticos divergentes.

O SEGUNDO PERÍODO.

O segundo período tem início sensivelmente no final da 2ª Guerra Mundial, num contexto internacional que vem alterar as condições internas e externas que tornaram possível o discurso marcadamente ideológico do período anterior, e favorece internamente a organização de movimentos de oposição política. Por outro lado, a constante migração de populações sem especialização profissional, nem recursos económicos que lhes permita o acesso ao mercado livre, está na origem da explosão dos bairros de lata e dos bairros clandestinos. Nos principais centros urbanos. Conjugado com estes factores, a nova política de industrialização do País vai acentuar a capacidade de atracção dos grandes centros urbanos, contribuindo para os desequilíbrios regionais.

O BLOCO DE HABITAÇÃO COLECTIVA:

Na procura de soluções para a questão habitacional, a Administração Central em colaboração com as câmaras municipais, toma uma atitude pragmática. Esta vai passar pelo abandono do tipo de habitação unifamiliar e pela adopção do tipo de habitação plurifamiliar, o **bloco colectivo de habitação**, como forma de responder eficazmente às necessi-



Blocos de Habitação em Olivais Norte

dades crescentes nos grandes centros urbanos, sentidas particularmente pelas populações de mais fracos recursos.

É neste contexto que os princípios urbanísticos da Carta de Atenas assumem grande relevância. Tanto no plano urbano, como no de construção de habitações, a racionalização de meios em infra-estruturas e nos processos construtivos orienta-se para uma economia de escala que permita a resolução da questão habitacional, esforço que é particularmente dirigido para a concretização dos programas de habitação das «Casas Económicas».

Existe, no entanto, a preocupação de se manterem nestes bairros, características associadas aos valores rurais tradicionais, quer através da utilização de elementos arquitectónicos associados a uma imagem rural, evocativas dessas «virtudes», quer através da importância dada à propriedade individual da «casa de família».

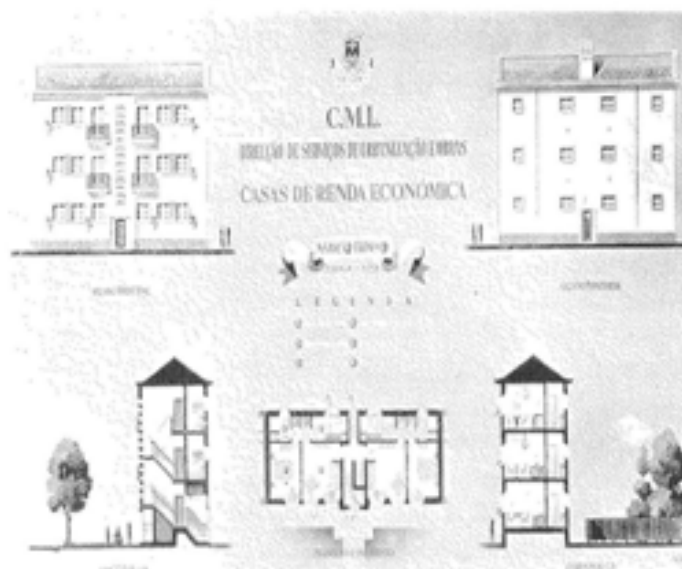
A transposição das características básicas que materializam a relação entre a família e o tipo de habitação unifamiliar, para o bloco colectivo de habitação, identificam-se como:

- a **especialização funcional**, com base numa metodologia assente em critérios considerados de base científica, que passam pelo estudo da vida quotidiana da família, o estudo das áreas mínimas necessárias às funções atribuídas, a configuração geométrica e o dimensionamento dos compartimentos e do fogo, etc., de que o R.G.E.U será a cartilha;
- a **propriedade individual da habitação**, a «casa própria», para a qual será fundamental o **regime de Propriedade Horizontal**⁵, que pretende transpor para o bloco de habitação colectiva o espírito da moradia unifamiliar;
- **uma imagem ruralizante**, que nos seus programas de habitação de «Casas Económicas» no final dos anos 40 e na década de 50, se traduz na **adopção de blocos de habitação colectiva**, variando na generalidade **entre três e quatro pisos**, e constituindo-se desta forma, como um meio termo (quase um modelo rural do bloco colectivo) entre a moradia unifamiliar e os grandes blocos de habitação das experiências europeias do mesmo período.
- o **princípio de miscigenação social**, sempre afirmado pelo regime como um instrumento de integração social, mas que é também um factor de diluição de potenciais conflitos sociais e políticos.

ALVALADE

A importância de Alvalade decorre justamente pelo facto de ter sido um “laboratório” deste tipo de propostas urbanísticas e habitacionais, permitindo retirar ilações que se viriam a reflectir nas políticas de habitação futuras. Aliás o bloco colectivo, do tipo esquerdo/direito, geralmente constituído por 6 a 8 fogos, é ensaiado em Alvalade e defendido pelo Eng.

Lúis Guimarães Lobato⁶ como o mais adequado para a resolução da questão da habitação nos grandes centros urbanos.



Plano de Alvalade - Habitações Série I tipo 1

Em termos **urbanísticos**, Alvalade reflecte ainda a **presença de princípios ideológicos** associados à habitação e ao urbanismo da década de 30, ao manter através da sua estrutura semi-matrical a continuidade do tecido urbano, e integrando o espírito da “cidade jardim”, conceito anterior à lógica dos “bairros satélites”, que viria a caracterizar o urbanismo a partir do final dos anos 50, de que são exemplos Olivais e Chelas.

Em síntese, num período de transição em que o discurso ideológico do regime permanece ainda visível, Alvalade estabelece a **ponte ideológica** entre o modelo de habitação unifamiliar e o bloco colectivo de habitação, no sentido em que este se constitui na **reprodução massificada** do tipo da moradia unifamiliar.



Plano de Alvalade

OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL

Lisboa foi um município privilegiado em relação ao resto do país. Os regimes especiais de que foi alvo, permitiram ultrapassar grande parte das dificuldades impostas pelos regimes gerais e tiveram uma importância fundamental no esforço desenvolvido para a resolução da questão habitacional, bem como na

constituição de reservas fundiárias necessárias ao planeamento urbano desenvolvido pelo município. É o caso do Decreto-Lei n.º 42 454 ⁷, que foi aplicado para a expropriação de terrenos na zona de Olivais-Norte, Olivais-Sul e Chelas, área em que a C.M.L já possuía 460 ha, adquiridos ao abrigo do Decreto-Lei 28 797 ⁸. De facto, cerca de 50 % dos terrenos adquiridos pela C.M.L até 1969, e urbanizados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42 454, foram expropriadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28 797, ainda antes da entrada em vigor da Lei n.º 20 30 ⁹ de 1948. São as situações de Olivais Norte e Olivais Sul, com cerca de 90 % adquiridos até 1950, e Chelas, com cerca de 60 %.

Estes regimes especiais, embora traduzindo um empenhamento do Estado no lançamento de programas de habitação “social”, significavam também dependência da C.M.L em relação às orientações políticas do poder central, uma vez que estes programas exigiam solos urbanizados a preços baixos, só possíveis com a intervenção directa do Estado através de diplomas específicos para cada intervenção. No entanto, foi uma política de solos que, visando a constituição de um património extenso, permitiu à C.M.L alienar terrenos a preços abaixo dos praticados no mercado livre, e por via disso, controlar o custos de construção das habitações e os níveis das rendas a praticar.

Para o financiamento das suas operações, a C.M.L. continuou a apoiar-se nas suas fontes tradicionais de financiamento, a Caixa Geral de Depósitos, o Fundo de Desemprego e a Federação de Caixas de Previdência embora nos anos 50 estes financiamentos tenham sofrido alguns condicionalismos decorrentes do contexto nacional emergente.

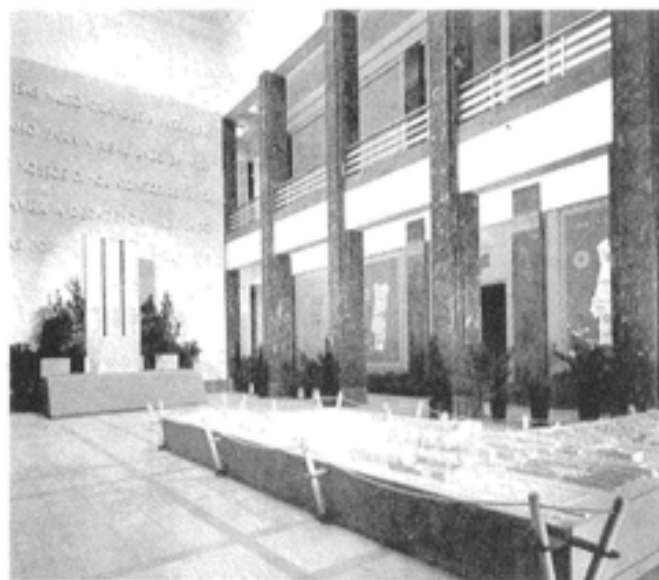


Blocos de Habitação em Estocolmo

IDEOLOGIA E MODERNIZAÇÃO – A QUESTÃO NO PÓS-GUERRA

A questão da influência do Movimento Moderno em Portugal é aparentemente um paradoxo que assume contornos políticos de oposição ao regime, em confronto com um pragmatismo de Estado evidente. O movimento Moderno propõe um discurso cultural, “uma nova ordem internacional”, que emerge no novo contexto económico e social do pós guerra e assenta em princípios operativos bem definidos e baseados em modelos sociais de comportamento. O urbanismo e a habitação assumem um carácter pedagógico que passa pela uniformização dos comportamentos sociais, como forma de estimular a integração e desenvolvimento social das populações.

Em face da lógica da organização espacial adoptada nos diversos empreendimentos do Estado, parece evidente a presença de “princípios operativos modernistas” nas novas orientações da política habitacional do pós guerra. Estes são aliás expressos nos colóquios realizados no Instituto Superior Técnico, no âmbito da Exposição das Obras Públicas em 1948, quando é proposto o bloco de habitação colectiva de habitação ¹⁰, baseado nas experiências europeias do esforço de reconstrução do pós guerra. As razões apontadas para a adopção deste tipo de habitação são fundamental-



Exposição de Obras Públicas - LS/T, 1948

mente de carácter económico, demonstrando uma atitude essencialmente pragmática de ataque à dimensão da questão habitacional, que relega para segundo plano as preocupações expressas no discurso ideológico sobre a habitação do período antecedente.

No entanto, é significativo o facto de, quase em simultâneo com a Exposição das Obras Públicas de 1948, se reali-

zalizar o I Congresso Nacional de Arquitectura (aliás com o patrocínio do Governo), que adopta os mesmos princípios expressos na Carta de Atenas, mas num contexto ideológico distinto e politicamente divergente. Parece assim, estar-se perante a defesa dos mesmos princípios operativos mas por motivações diferentes, ou seja, o “Estado Novo”, ao assumir uma atitude essencialmente pragmática, visa atacar um problema crescente de carência de habitação, enquanto o Sindicato dos Arquitectos, ao adoptar os mesmos princípios, fá-lo numa atitude com contornos políticos e ideológicos de oposição política ao regime, abrangendo nessa perspectiva, as preocupações sociais relacionadas com as questões urbanísticas e habitacionais.

Em termos de “cultura arquitectónica e urbanística” implementada pelo regime, parece evidenciar-se um modernismo de características racionalistas temperado por um discurso nacionalista, visível não só nas grandes obras públicas, mas também na definição dos modelos de habitação promovidos nas suas políticas habitacionais. Decorre deste binómio uma relação (aparentemente contraditória) entre o discurso ideológico do regime sobre a habitação e os princípios operativos do Movimento Moderno nas suas várias fases, questões que parecem estar sempre presentes, ainda que em contextos e graus diferentes, na evolução dos tipos de habitação implementados pelo “Estado Novo”.

Dezembro de 1999

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaral, Francisco Keil do**, *O Problema da Habitação*, colecção «Cadernos Azuis», Livraria Latina Editora, Porto 1945.
- Amaral, Ferreira**, *Industrialização e Urbanismo*, separata do volume «Elementos para uma Política de Ordenamento Regional», Centro de Estudos Político-Sociais Lisboa, 1958.
- Callado, José**, «A Casa Portuguesa», in *Cidade Campo*, Edições Ulmeiro, nº1 Fevereiro de 1978.
- Câmara Municipal de Lisboa**, *A Urbanização do Sítio de Alvalade*, Lisboa, Setembro de 1948.
- Câmara Municipal de Lisboa**, «Grandes Problemas de Lisboa: A construção de casas de renda económica», in *Revista Municipal*, n.º 26, 3º trimestre de 1945.
- Cruz, Manuel Braga**, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, colecção «Métodos», Editorial Presença, Lisboa, s.d.
- Direcção Geral dos Serviços de Urbanização**, *Boletim da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização*, vol. II e III, 1945-1946, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Lisboa 1946.
- Faria, António**, *O Problema das Casas Económicas*, colecção «Biblioteca Cosmos», n.º 140-141, Lisboa, s.d.
- Federação de Caixas de Previdência**, *Contribution a la Solution du Problème de l'Habitation en Portugal par L'Emploi des Capitaux des Caisses de Prévoyance de Maisons à Loyers Économiques*, Lisboa, 1948.
- França, José Augusto**, *Lisboa: Urbanismo e Arquitectura*, colecção «Biblioteca Breve» Vol. 53, 1ª edição, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Junho de 1980.
- Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência**, *Dez Anos de Política Social - 1933-1943*, edição do Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, Lisboa, 1943.
- Junta da Acção Social**, *Previdência e Habitação*, «Colecção II - Formação Social», Ministério das Corporações e Previdência Social, Biblioteca Social e Corporativa, Publicação n.º 19, s.d.
- Lino, Raul**, *Casas Portuguesas*, 5ª edição, Valentim de Carvalho, Lisboa 1933.
- Lobato, Luís Guimarães**, *Lisbon-Housing and City Development - A Contribution to their Study*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisbon, September, 1952.
- Lobo, Margarida Sousa**, *Planos de Urbanização - A Época de Duarte Pacheco*,

2ª edição, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Porto, 1995.

Lucena, Manuel, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Lisboa, 1980.

Martins, A. Couto; Sousa, Alberto Saraiva; Camelo, António Maria Veloso Reis; Jacobety, Miguel; Cunha, A. J. de Brito; Oliveira, Mário; Telmo, Cottinelli, *IV Congressos de Urbanismo e de la Vivienda*, (comunicações), Lisboa 1947, Federación de Urbanismo e de la Vivienda, Madrid, 1948.

Mesquita, Jorge Carvalho, *Master Plan for Lisbon*, Câmara Municipal de Lisboa, Setembro de 1952 (comunicação ao XXI Congresso da Federação Internacional de Habitação e Urbanismo).

Ministério das Obras Públicas, *Bairro da Quinta da Calçada* (relatório), Imprensa Nacional de Lisboa, Lisboa, 1941.

Oliveira, Ricardo Marques Girão Ribeiro de, *Lisboa, sua Evolução e Desenvolvimento*, Câmara Municipal de Lisboa, Setembro de 1952. (comunicação ao XXI Congresso da Federação Internacional de Habitação e Urbanismo).

Rego, Fernanda Santana (coordenação), *Pardal Monteiro - Arquitecto*, Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa, 1997

Salazar, Oliveira, *Discursos*, vol. I a V, Coimbra Editora, Coimbra (vários anos).

Saraiva, Alberto e Sousa, *O Problema da Habitação - Suas Causas e Soluções a Adoptar*, Ministério das Obras Públicas, Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, Publicações Técnicas, Lisboa, 1949.

Secretariado da Propaganda Nacional, *Casas Económicas*, edição do Secretariado da Propaganda Nacional, Lisboa, 1943.

Silva, Gomes, «Cassiano Branco, «1898 / 1970 - L'Exception et la Règle», in *L'Architecture D'Aujourd'hui*, n.º 185, Mai/Juin 1976, p.8 a 14.

NOTAS

- ¹ O. Salazar, "Discursos e notas políticas", Coimbra Editora, Coimbra, 1935, Vol. I p. 202.
- ² O. Salazar, "Discursos e notas políticas", Coimbra Editora, Coimbra, 1935, Vol. I p. 237.
- ³ O. Salazar, "Discursos e notas políticas", Coimbra Editora, Coimbra, 1951, Vol. IV p. 344.
- ⁴ Raul Lino, "Casas Portuguesas", 5ª edição, Valentim de Carvalho, Lisboa, p. 94.
- ⁵ Lei n.º 2030, de 22/06/1948. Regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 40 333 de 14/10/1955.
- ⁶ Director do Gabinete de Estudos de Urbanismo - criado para a revisão do P.D.C.L. de 1948, que vai traduzir-se no Plano Director de Urbanização de Lisboa - 1959.
- ⁷ Decreto-Lei n.º 42 454 de 18/08/1959. Regime especial para a resolução do problema da falta de habitações para famílias carenciadas. Além da atribuição de várias tarefas, autorizava a CML a criar um serviço técnico de carácter eventual. É a origem do Gabinete Técnico de Habitação, equiparado a Direcção de Serviços.
- ⁸ Decreto-Lei n.º 28 797, de 1/07/1938. Institui o "Regime dos Centenários", com o objectivo imediato de atender à urgência das obras de melhoramentos públicos a realizar para as "Comemorações Centenárias."
- ⁹ Lei n.º 20 30 de 22/06/1948, vem regulamentar não só questões relacionadas com a política de solos, mas abrange também a questão da habitação, particularmente no que se refere ao regime de propriedade horizontal, e ao regime de arrendamento urbano das «Casas de Renda Económica» e de «Renda Limitada».
- ¹⁰ Particularmente defendido por Alberto Saraiva e Sousa, nas suas intervenções, que, enquanto Director dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, é a expressão das políticas oficiais.